



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025,
De 10 de janeiro de 2025.

**SÚMULA: ALTERAM AS LEIS
COMPLEMENTARES Nº 015/2009,
032/2012, 033/2012 E 193/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ÁLVARO GALVAN**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, propõe a edição da seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012:

§ 1º. Alteram as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, conforme descrito no Anexo I da presente lei complementar.

§ 2º. Altera o vencimento dos cargos de Padeiro e de Procurador Jurídico, conforme descrito no Anexo I da presente lei complementar.

§ 3º. Altera a quantidade de vagas dos cargos de Técnico de Enfermagem e de Operador de Máquinas III, passando a vigorar conforme Anexo I desta lei.

§ 4º. Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012:

§ 1º. Cria os cargos em comissão de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, Diretor de Compras, Diretor de Comunicação, Diretor de Esporte e Lazer, Diretor de Turismo, Diretor de Meio Ambiente, Diretor de Agricultura e Pecuária, Diretor de Indústria e Comércio, Coordenador de licenciamento ambiental, Coordenador de fiscalização e educação ambiental, Coordenador de gestão de resíduos sólidos, Coordenador de Apoio à agricultura familiar, Coordenador do Setor agropecuário, Coordenador de Indústria e Comércio, Coordenador de Gestão de Pessoas, Coordenador de Média e Alta Complexidade, Coordenador de Vigilância e Compras, Assessor de Tesouraria, Assistente Jurídico, Chefe de jardinagem, Chefe de limpeza pública, Chefe de sinalização urbana, Chefe de trânsito e mobilidade urbana,



TAPURAH

PREFEITURA

Coordenador de Pátio, Coordenador de Pavimentação e Estradas Vicinais, Coordenador de Infraestrutura, Supervisor Administrativo e Monitor de praças públicas com suas respectivas vagas, atribuições, vencimentos e requisitos para investidura, conforme descrito no Anexo II da presente lei complementar.

§ 2º Fica alterado a nomenclatura e requisito de escolaridade do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas para Diretor de Departamento Pessoal.

§ 3º. Fica alterado os requisitos de escolaridade aos cargos comissionados de Diretor de Licitação e de Tesoureiro, passando a vigorar o disposto no Anexo II desta presente lei complementar.

§ 4º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos comissionados Agente de Contratação, Assessor de Gabinete, Diretor Administrativo do Hospital, Coordenador do CREAS e Coordenador do CRAS, estando conforme Anexo II desta lei.

§ 5º. Ficam alteradas a remuneração e a quantidade de vagas no lotacionograma do cargo de Chefe de Engenharia e Obras, passando a vigorar o disposto no Anexo II desta lei.

§ 6º. Fica alterado o número de vagas nos cargos de provimento em comissão de Chefe de setor e Chefe de departamento, passando a vigorar o disposto no Anexo II desta lei complementar.

§ 7º. Fica extinto o cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal Adjunto.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 033/2012, criando novas funções gratificadas com sua respectiva quantidade, atividades, requisitos para o exercício da função, passando a vigorar o Anexo III da presente lei complementar.

Art. 4º. Fica alterado o anexo IX – Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal da Lei Complementar nº 033/2012:

§ 1º. O cargo de Padeiro será enquadrado no Quadro XXIX da Planilha de Variação de Vencimentos, conforme descrito no Anexo IV da presente lei complementar.



TAPURAH

PREFEITURA

§ 2º. O cargo de Procurador Jurídico será enquadrado no Quadro XXX da Planilha de Variação de Vencimentos, conforme descrito no Anexo IV da presente lei complementar.

Art. 5º Fica alterado o quantitativo de vagas nos cargos de Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio e de Motorista do Transporte escolar, passando a ser a constante no **“ANEXO I - TABELA DE CARGOS EFETIVOS”** presente nesta lei no Anexo V.

Art. 6º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico (CC-09), passando a ser a constante no **“ANEXO III – TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS”** presente nesta lei no Anexo VI.

Art. 7º Altera a remuneração e a nomenclatura do cargo de provimento comissionado de Coordenador de Transporte Escolar (CC-12) passando a ser o constante no **“ANEXO III – TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS”** presente nesta lei no Anexo VI.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXO I QUADRO DE PESSOAL CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
870	Padeiro	02	Produzir pães, massas, biscoitos, e demais produtos de panificação, segundo as necessidades da Administração Municipal; Coordenar todas as atividades vinculadas à padaria municipal, executando os trabalhos de fabricação de pães, preparando e cozinhando massas diversas para abastecer a padaria; Separar os ingredientes da mistura, calculando as quantidades necessárias para confeccionar a massa; Dar o tratamento necessário à massa, fermentando-a, misturando e amassando seus ingredientes, empregando processo manual ou mecânico a fim de prepará-la para o cozimento; Cilindrar, cortar ou enrolar a massa, procedendo de acordo com a técnica requerida para dar-lhe a forma desejada; Cozinhar a massa, levando-a ao forno aquecido a uma temperatura determinada e observando o tempo de permanência para obter os pães na consistência desejada; Comunicar irregularidades encontradas nas mercadorias e nas máquinas, indicando as providências cabíveis, para evitar o consumo de gêneros deteriorados e assegurar o funcionamento da máquina;	R\$ 4.500,00	40	Ensino médio completo e curso de padeiro com certificado, carga horária mínima de 300 (trezentas) horas.



TAPURAH

PREFEITURA

			Calcular o rendimento do pão, seu volume específico, sua qualidade organolética e a absorção de água pela farinha para permitir o controle do consumo de materiais e da qualidade dos produtos; Controlar o estoque dos gêneros alimentícios sob sua responsabilidade, efetuando a lista de compras para o abastecimento da padaria, quando necessário; Zelar pelo bom funcionamento do estabelecimento; Manter o asseio e a higiene pessoal; Trabalhar em regime de revezamento, quando solicitado; Colaborar com a limpeza e organização do local onde está trabalhando; Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes; Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e em conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
804	Procurador Jurídico	01	Prestar serviços de assistência jurídica à municipalidade nos diversos segmentos do direito, consultando, pesquisando, analisando, avaliando e interpretando jurisprudências, atos normativos, leis e outros instrumentos. Defender os interesses do Município, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a evolução de cada processo a partir das audiências e julgados ocorridos, dentro das diversas instâncias forenses e cuidando da	R\$ 11.500,00	40	Ensino superior completo em Direito e registro definitivo no respectivo Conselho Profissional



TAPURAH

PREFEITURA

			preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Assistir às diversas áreas da Prefeitura, provendo-lhes de orientação técnica relativamente à elaboração de contratos de prestação de serviços, nos procedimentos, decisões e assuntos que envolvam interpretação jurídica. Verificar intimações publicadas no Diário Oficial, tomando as providências pertinentes e atendendo aos prazos seus. Analisar e aprovar editais de licitação. Promover e acompanhar as execuções fiscais do Município. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
785	Fiscal de Tributos	06	Fiscalizar tributos, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais e industriais. Acompanhar transferências de receitas tributárias, sejam elas de competência da União, dos Estados e dos Municípios. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas;	R\$ 5.717,28	40	Ensino superior completo nas áreas de Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis, carteira nacional de habilitação na categoria A e B.



TAPURAH

PREFEITURA

			Efetuar todas as atividades relacionadas à fiscalização, com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o munícipe quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando ações que obriguem ao cumprimento do Código de Posturas e de toda legislação aplicável a cada caso especificamente; Efetuar o lançamento de créditos tributários; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
810	Técnico em Enfermagem	30	Participar da programação da assistência de enfermagem. Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar ações de tratamento simples. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. Prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária. Executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu	R\$ 2.962,18	40	Ensino médio completo, curso completo de técnico na área e registro no respectivo Conselho Profissional



TAPURAH

PREFEITURA

			turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.			
802	Operador de Máquinas Pesadas III	09	Operar veículos motorizados especiais de grande porte, tais como motoniveladora e escavadeira, providos de caçamba móvel, pá de comando hidráulico, dispositivo escavador, lâmina frontal, rolo compressor, guindaste e outros. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes. Efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo e lubrificando-a. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Manter sua habilitação sempre em ordem. Restituir à Prefeitura os valores referentes à multas de trânsito ocasionadas, bem como ressarcir eventuais danos causados aos veículos. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das demandas e necessidades internas e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.	R\$ 4.937,36	40	Alfabetizado e carteira nacional de habilitação na categoria C, D ou E.



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Referência	Cargo	Carga Horária	Vagas	Descrição das Atividades	Requisitos para a Investidura	Padrão de Vencimento
	Assistente Jurídico	40 horas semanais	02	Prestar serviços de assistência jurídica à Prefeitura Municipal de Tapurah, nos diversos ramos do Direito. Defender os interesses da Prefeitura, atuando como preposto nas várias localidades e foros, acompanhando a tramitação dos processos, nas diversas instâncias forenses e cuidando da preparação de toda a documentação hábil, convocação de testemunhas, apresentação de provas e atendo-se especialmente, aos prazos, horários e datas. Representar judicialmente a Prefeitura e administrativamente, quando necessário. Realizar a defesa da Municipalidade em juízo e fora dele. Elaborar projetos de lei, mensagens, decretos e razões de veto. Promover assessoramento e consultoria aos órgãos da Municipalidade, emitindo pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas. Aprovar as minutas de editais, contratos, convênios e instrumentos congêneres. Realizar pesquisas, elaborar pareceres, responder a consultas formuladas e elaborar peças judiciais e administrativas de interesse da Prefeitura. Emitir pareceres jurídicos em processos e documentos enviados pelos órgãos e unidades da Prefeitura. Atender aos pedidos de informação do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da Câmara Municipal.	Ensino superior completo, com registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	R\$ 6.500,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Monitor de praças públicas	30 horas semanais	04	Fiscalizar os espaços públicos de uso comum. Observar a entrada e saída de pessoas e bens. Cuidar do jardim e equipamentos públicos instalados nas praças, tais como brinquedos, banheiros, placas Controlar o fluxo e quantidade de crianças nos brinquedos, cuidando para que seja respeitada a idade e quantidade máxima de crianças por brinquedos. Identificar, orientar e encaminhar pessoas para os lugares desejados. Recolher pertences perdidos ou esquecidos. Monitorar perímetros. Checar funcionamento de câmeras. Comunicar à central de monitoramento, polícia militar ou ao superior hierárquico, possíveis incidentes.	Ensino Fundamental Completo	R\$ 2.500,00
	Supervisor administrativo	40 horas semanais	02	Criar e implementar políticas administrativas. Definir metas e objetivos. Implantar planos de ação. Garantir o cumprimento de leis e regulamentos. Monitorar custos administrativos. Manter um sistema de controle de qualidade. Gerenciar equipes.	Ensino médio completo	R\$ 6.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Planejar e organizar tarefas administrativas. Implementar procedimentos operacionais. Alimentar e manter sistemas de controle interno.		
	Diretor Administrativo do Hospital	40 horas semanais	01	Efetuar e encaminhar para a Secretaria de Saúde planejamento das atividades anuais e plurianuais do Hospital Municipal. Exercer o controle orçamentário no âmbito do Hospital Municipal. Realizar a administração financeira e de pessoal do Hospital Municipal. Fiscalizar e coordenar toda a prestação dos serviços de saúde em todos os níveis de assistência hospitalar. Fiscalizar o cumprimento das normas legais para o Sistema Único de Saúde – SUS. Coordenar as atividades administrativas afetas à prestação dos serviços médico hospitalares. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Superior Completo	R\$ 8.000,00
828	Chefe de setor	40 horas semanais	25	Responsável por chefiar, assessorar e executar atividades o setor do departamento a que está vinculado. Supervisiona e coordena as atividades do setor bem como executá-las. Executa serviços complexos de escritório que envolva raciocínio, interpretação de leis e normas administrativas. Exerce orientação, conferência e execução das atividades de competência da sua unidade e outras que lhe forem delegadas. Sugere a implantação de mecanismos que produzam dinamismo, eficiência, eficácia e qualidade no atendimento aos munícipes e público em geral, em todos os órgãos da prefeitura. Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando	Ensino Médio Completo	R\$ 4.453,66



TAPURAH

PREFEITURA

				dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos. Executa e coordena serviços gerais de escritório, verificando a exatidão dos documentos, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos. Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organograma e demais esquemas gráficos necessários para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços. Substitui eventualmente o seu superior imediato. Deve implantar sistemas ágeis e modernos de automação e de desenvolvimento das atividades de sua competência. Participar de programas de treinamento quando solicitado. Replicar os treinamentos que fizera para os demais colaboradores de sua equipe, ou setores afins.		
834	Chefe de Departamento	40 horas semanais	10	Responsável por chefiar, assessorar e executar atividades designada pelo superior hierárquico no desempenho de suas funções. Chefiar, supervisionar, orientar, acompanhar e executar as atividades inerente ao departamento a que está vinculado. Baixar instruções de funcionamento das unidades subordinadas. Solicitar informações a outras unidades da administração pública municipal. Encaminhar papéis, processos e expedientes diretamente às unidades competentes para manifestação sobre os assuntos neles tratados. Cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores. Dirimir ou providenciar as soluções de dúvidas ou divergências que surgirem em matéria de serviço.	Ensino Médio Completo	R\$ 5.060,42



TAPURAH

PREFEITURA

				Dar ciência imediata ao Secretário ao qual se subordina das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que lhes são afetas. Manter seu superior imediato permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas. Providenciar as instruções de processo de expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria. Participar de programas de treinamento quando solicitado. Replicar os treinamentos que fizera para os demais colaboradores de sua equipe, ou setores afins. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do departamento de lotação.		
964	Chefe de Engenharia e Obras	40 horas semanais	03	Fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo município; - elaborar orçamentos de obras; - realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis; - elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidros sanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico; - elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios; - proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre eles; - acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado; - realizar vistorias em campo; - conduzir veículo automotor para o desempenho de suas funções; e executar outras atividades compatíveis com o cargo - Fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a obras, fazendo as autuações e interdições necessárias	Ensino Superior Completo	R\$ 5.500,00
	Coordenador de gestão de resíduos sólidos	40 horas semanais	01	Coordenar a coleta de resíduos sólidos para o destino final. Organizar os roteiros para coleta de resíduos sólidos, podendo para tal baixar normas e regulamentos. Administrar os serviços e equipamentos do sistema de coleta de entulhos (contêiner).	Ensino Médio	R\$ 4.450,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Implementar políticas e ações de coleta de resíduos sólidos, compreendendo-se como tal: gerenciamento das usinas de reprocessamento de entulhos e resíduos de construção civil, a destinação adequada dos resíduos reprocessados e entulhos e de construção civil entre outros. Gerenciar e operacionalizar os trabalhos de destinação de (lixo) resíduos urbanos recicláveis e não recicláveis. Elaborar e coordenar atividades de coleta de resíduos sólidos junto às repartições públicas municipais. Estabelecer normas e acompanhar o trabalho dos subordinados responsáveis pela coleta de resíduos sólidos. Desenvolver planos, programas e projetos de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos.		
	Coordenador de Setor Agrícola	40 horas semanais	01	Coordenar as atividades relacionadas à produção agrícola, como plantio, colheita, tratos culturais, aplicações e armazenamento. Garantir a qualidade e eficiência dos processos. Desenvolver e implementar estratégias para aumentar a produtividade e reduzir custos. Planejar e controlar as atividades agrícolas no município. Analisar indicadores, orçamentos e tratos culturais. Acompanhar e aprimorar os indicadores de rendimento, eficiência, qualidade e custos na produção agrícola municipal.	Ensino Médio	R\$ 4.450,00
	Coordenador de indústria e comércio	40 horas semanais	01	Identificar oportunidades para atração e instalação de indústrias, comércio e investidores no município. Coordenar ações que visem fomentar o trabalho, o emprego e a renda no Município.	Ensino Médio	R\$ 4.450,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Coordenar o acesso ao crédito aos micro e pequenos empreendedores. Coordenar a capacitação, associativismo e empreendedorismo. Subsidiar o Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas econômicas. Coordenar as ações voltadas para a promoção do desenvolvimento econômico do Município e à consolidação de seu segmento empresarial. Administrar os espaços de comercialização de feiras livres e mercados públicos municipais. Fomentar atividades produtivas. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Coordenador de Agricultura familiar	40 horas semanais	01	Coordenar a fiscalização da entrega de produtos da agricultura familiar para programas do governo. Realizar visitas aos produtores familiares para identificar suas necessidades. Manter um cadastro atualizado dos produtores rurais. Acompanhar programas de apoio aos agricultores familiares. Acompanhar e emitir relatórios sobre trabalhos de agronomia. Acompanhar e manter uma pesquisa de preços atualizada dos produtos de olericultura. Coordenar a promoção de eventos, cursos e palestras para capacitar os produtores familiares	Ensino Médio	R\$ 4.450,00
	Coordenador de fiscalização e educação ambiental	40 horas semanais	01	Desenvolver e implementar programas de Educação Ambiental na administração pública municipal. Fiscalizar a emissão de licenças ambientais e o cumprimento destas.	Ensino Médio	R\$ 4.450,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Coordenar a emissão de parecer e laudo técnico sobre projetos industriais licenciados no município. Orientar, coordenar e supervisionar a emissão de relatórios periódicos sobre a situação ambiental de todo o território municipal, com vistas a orientar as decisões do Poder Executivo quanto às metas/ações no que se refere a licenciamento e controle ambiental. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Coordenador de Licenciamento Ambiental	40 horas semanais	01	Distribuir as tarefas, orientar e fiscalizar as suas execuções. Participar da formulação das políticas e diretrizes da secretaria em articulação com os demais órgãos. Coordenar a emissão de licenças ambientais. Coordenar a emissão de parecer e laudo técnico sobre projetos industriais relativos a pedidos de aprovação para a implantação de indústria no município. Orientar, coordenar e supervisionar a emissão de relatórios periódicos sobre a situação ambiental de todo o território municipal, com vistas a orientar as decisões do Poder Executivo quanto às metas/ações no que se refere a licenciamento e controle ambiental. Executar outras atividades afins.	Ensino Médio	R\$4.450,00
	Diretor de Meio Ambiente	40 horas semanais	01	Compete às atribuições de participar na elaboração de projetos e programas ambientais e na sua execução; Promover a execução e a conscientização para a preservação, recuperação e manutenção do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento agroambiental sustentável; Executar programas e ações para o saneamento rural e urbano; Incentivar o desenvolvimento de alternativas econômicas através da recuperação e da preservação do meio ambiente, especialmente na área	Ensino Superior Completo	R\$ 6.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				do reflorestamento; Atuar de forma conjunta com organismos ambientais de outras esferas de governo ou com organizações não governamentais. Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas em sua área de competência.		
	Diretor de Agricultura e Pecuária	40 horas semanais	01	Formular, coordenar, executar e fazer executar a política municipal de desenvolvimento agrícola, objetivando a estruturação do setor agrícola e o desenvolvimento rural do Município, visando a suprir as necessidades do mercado local em produtos hortifrutigranjeiros e pecuários; Desenvolver programas e ações junto aos produtores que consistirá na transferência de tecnologia e preparo do solo para plantio até a comercialização e escoamento da produção nas comunidades rurais; Orientação e coordenação do processo de qualificação da mão-de-obra e o bem-estar da comunidade rural, permitindo a manutenção do emprego no campo, o aumento da renda e o desenvolvimento sociocultural das famílias que vivem no meio rural, incentivando o aumento da comercialização da produção agrícola com técnicas apropriadas. Assessorar o Secretário nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório	Ensino Superior Completo	R\$ 6.000,00
855	Diretor de Indústria e Comércio	40 horas semanais	01	Identificar oportunidades para atração e instalação de indústrias, comércio e investidores no município. Desenvolver ações que visem fomentar o trabalho, o emprego e a renda no Município. Intermediar o acesso ao crédito aos micro e pequenos empreendedores. Estimular a capacitação, associativismo e empreendedorismo. Subsidiar o Poder Executivo Municipal na formulação e implementação de políticas econômicas. Planejar e executar ações voltadas para a promoção do desenvolvimento	Ensino Superior Completo	R\$ 6.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				econômico do Município e à consolidação de seu segmento empresarial. Administrar os espaços de comercialização de feiras livres e mercados públicos municipais. Fomentar atividades produtivas. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Coordenador de pavimentação e estradas vicinais	40 horas semanais	01	Planejar, coordenar, dirigir e controlar projetos e programas de pavimentação. Orientar a contratação e execução de obras de pavimentação. Zelar pela eficiência na prestação dos serviços. Estabelecer diretrizes de planejamento, implantação e manutenção de vias. Orientar a execução da manutenção de estradas rurais. Elaborar cronograma e plano de trabalho	Ensino Fundamental	R\$ 8.600,00
	Coordenador de Pátio	40 horas semanais	01	Garantir a segurança e eficiência das operações do pátio. Organizar e controlar o fluxo de veículos. Gerenciar a equipe de colaboradores. Realizar inspeções regulares. Manter registros das atividades do pátio. Trabalhar em colaboração com outros departamentos. Desenvolver e implementar procedimentos operacionais padrão. Treinar novos colaboradores. Gerenciar o inventário de equipamentos e materiais	Ensino Fundamental	R\$ 7.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

	Coordenador de Infraestrutura e Obras	40 horas semanais	01	Prestar assistência ao secretário na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de sua competência; Organizar, administrar e dirigir a unidade organizativa sob sua responsabilidade dentro das normas e diretrizes superiores da Administração Municipal; Dirigir, planejar, coordenar e avaliar a programação e execução de programas, projetos, atividades e atribuições de responsabilidade da secretaria. Observar o cumprimento das metas e objetivos do Plano de Governo sob sua responsabilidade.	Ensino Fundamental completo	R\$ 11.900,00
880	Diretor de Esporte e Lazer	40 horas semanais	01	Organizar o calendário anual de atividades esportivas, de lazer e de cultura. Coordenar as atividades de esporte e lazer da Semana de Aniversário do Município e do dia do funcionário público, bem como os jogos escolares municipais. Organizar as atividades de esportivas, de lazer e cultura em programas desenvolvidos pelo Município e/ou em parcerias com o Estado e União. Propiciar a capacitação dos técnicos esportivos nas mais variadas modalidades esportivas. Oferecer apoio estrutural para equipes que participam de competições regionais representando nosso município. Colaborar com a organização de competições esportivas estudantis regionais e promover a participação dos atletas/estudantes de Tapurah. Informar o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer sobre as atividades do Departamento de Esporte Lazer e Cultura. Divulgar os eventos esportivos e de lazer em todo o município. Enviar relatório anual das atividades de esporte e lazer e/ou que tiveram a participação de nosso município ao Secretário Municipal.	Ensino médio	R\$ 7.340,90



TAPURAH

PREFEITURA

				Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
898	Coordenador de Gestão de Pessoas	40 horas semanais	01	Dirigir o setor de gestão de pessoas da prefeitura municipal, delegando tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho. Emitir pareceres sobre os serviços que lhe são inerentes. Prestar informações sobre a gestão de pessoas e rotinas desempenhadas pelo setor, aos superiores hierárquicos. Coordenar os trabalhos de avaliação de desempenho funcional e estágio probatório dos servidores efetivos municipais. Assessorar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores. Articular junto as secretarias afins, a harmonia e a boa relação entre os servidores no ambiente de trabalho. Promover cursos de capacitação aos servidores municipais. Fazer reuniões periódicas com os servidores para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento do trabalho; Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Superior Completo	R\$ 5.925,28
849	Diretor de Licitação e Contratos	40 horas semanais	01	Realizar os processos licitatórios, em conformidade com as requisições elaboradas por todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal. Receber os envelopes referentes às licitações, mediante protocolo. Convocar os licitantes vencedores e celebrar os respectivos contratos administrativos. Realizar os processos de compras e contratações diretas, em conformidade com as requisições elaboradas por todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal.	Ensino Médio	R\$7.340,90



TAPURAH

PREFEITURA

				Convocar os fornecedores e prestadores e celebrar os respectivos contratos administrativos. Elaborar as pesquisas de preços e orçamentos, excetos os relativos às obras e serviços de engenharia, para subsidiar as licitações e as compras e contratações diretas. Acompanhar e orientar os trabalhos das comissões de licitação, pregoeiros e equipe de apoio. Encaminhar os contratos celebrados para os órgãos e unidades administrativas interessadas, para a respectiva gestão. Zelar pela guarda dos processos de licitação, compras e contratações diretas. Responsabilizar-se pelas publicações legais, afetas às licitações, às compras, às contratações diretas e contratos administrativos delas decorrentes. Dar informações às unidades competentes sobre as licitações, as compras, às contratações diretas e aos respectivos contratos para subsidiar as respostas aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Chefe de Limpeza Urbana	40 horas semanais	01	Promover a coordenação, supervisão e orientação dos serviços de limpeza pública, compreendendo a capina, roçada, poda, varredura, coleta de materiais das vias, logradouros públicos do município, executado diretamente pelos subordinados. Promover a coordenação, supervisão e orientação dos serviços de limpeza no município. Promover medidas de supervisão que visem proteger a boa qualidade da vida e do meio ambiente, no âmbito de suas atribuições.	Ensino Médio	R\$ 6.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Administrar, zelar e controlar os veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de limpeza urbana. Manter controle de utilização de material nos serviços de limpeza urbana, objetivando a racionalização do consumo. Acatar as orientações e deliberações do Secretário Municipal. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Chefe de trânsito e mobilidade urbana	40 horas semanais	01	Planejar, regulamentar, implantar, administrar, controlar e fiscalizar o serviço público de transporte coletivo de passageiros, sob quaisquer de suas modalidades. Planejar, regulamentar e fiscalizar o uso das vias abertas à circulação pública e à circulação de veículos e pedestres no Sistema Viário do Município atuando as infrações de trânsito, aplicando as medidas administrativas cabíveis, cobrando taxas e arrecadando os valores relativos à penalidade de multa, garantindo, assim, prioridade para o transporte coletivo e para os pedestres. Coordenar os trabalhos da JARI no município. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Médio	R\$ 5.060,42
	Chefe de sinalização urbana	40 horas semanais	01	Promover a coordenação, supervisão e orientação dos serviços de sinalização viária vertical e horizontal no município, conforme normativas de trânsito. Promover medidas de supervisão que visem proteger a boa qualidade da vida e do meio ambiente, no âmbito de suas atribuições. Administrar, zelar e controlar os veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de sinalização urbana. Manter controle de utilização de material nos serviços de sinalização urbana, objetivando a racionalização do consumo. Acatar as orientações e deliberações do Secretário Municipal.	Ensino Médio	R\$ 6.700,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Chefe de Jardinagem	40 horas semanais	01	Promover a coordenação, supervisão e orientação dos serviços de paisagismo no município. Promover medidas de supervisão que visem proteger a boa qualidade da vida e do meio ambiente, no âmbito de suas atribuições. Administrar, zelar e controlar os veículos, máquinas, equipamentos e materiais utilizados nos serviços de limpeza urbana. Acatar as orientações e deliberações do Secretário Municipal. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Médio	R\$ 6.000,00
	Diretor de Turismo	40 horas semanais	01	Promover a organização e estruturação da cadeia produtiva do turismo. Articular e focalizar os esforços públicos e privados para o desenvolvimento e diversificação do turismo. Alinhar as ações de turismo com a estratégia de desenvolvimento econômico do município. Promover a adoção de medidas que visem à proteção do patrimônio histórico e natural do Município. Promover as atividades artísticas relacionadas com o turismo, executando programas que visem à exploração do potencial turístico do Município. Planejar e preparar a infraestrutura necessária à realização dos eventos do Município.	Ensino Superior Completo	R\$ 7.340,90
851	Coordenador do CRAS	40 horas semanais	01	Planejar, dirigir, coordenar, controlar, acompanhar e orientar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica que visem a prevenir situações de vulnerabilidade, risco social ou vivência de fragilidade de vínculos familiares e comunitários.	Ensino Superior Completo	R\$ 7.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Coordenar, monitorar e controlar os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica quanto ao conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade. Prestar apoio e assessoramento às unidades descentralizadas da Assistência Social e às entidades e organizações de assistência social componentes da rede socioassistencial de proteção social básica. Coordenar a realização de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica. Coordenar e monitorar a criação e manutenção de canais de diálogo com a sociedade civil e os diversos Conselhos de Defesa e de Direitos, objetivando a participação social no controle das políticas públicas de proteção social básica. Coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades e dos servidores subordinados; transmitir a seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos. Manter seus superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas. Dar ciência imediata ao superior hierárquico das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que não lhe são afetas. Providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
850	Coordenador do CREAS	40 horas semanais	01	Planejar, dirigir, coordenar, controlar, acompanhar e orientar a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social especial para atendimento à famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.	Ensino Superior Completo	R\$ 7.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Coordenar, monitorar e controlar os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social especial quanto ao seu conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade. Prestar apoio e assessoramento às unidades descentralizadas da Assistência Social e às entidades e organizações de assistência social componentes da rede socioassistencial de proteção social especial. Coordenar a realização de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social especial. Coordenar e monitorar a criação e manutenção de canais de diálogo com a sociedade civil e os diversos Conselhos de Defesa e de Direitos, objetivando a participação social no controle das políticas públicas de proteção social especial. Coordenar, orientar e acompanhar as atividades das unidades e dos servidores subordinados; transmitir a seus subordinados as diretrizes a serem adotadas no desenvolvimento dos trabalhos. Manter seus superiores imediatos permanentemente informados sobre o andamento das atividades das unidades subordinadas. Dar ciência imediata ao superior hierárquico das irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências tomadas e propondo as que não lhe são afetas. Providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à consideração superior, manifestando-se conclusivamente a respeito da matéria. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Diretor de Habitação e Regularização fundiária urbana	40 horas semanais	01	Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades pertinentes à elaboração de projetos de trabalho técnico social para viabilização de empreendimentos habitacionais; Supervisionar e/ou implantar projetos de trabalho técnico social nos	Ensino Superior completo	R\$ 7.340,90



TAPURAH

PREFEITURA

				empreendimentos habitacionais, viabilizando para a participação das famílias beneficiárias na construção do seu novo espaço de moradia; Realizar atividades administrativas de apoio e suporte ao desenvolvimento dos programas habitacionais; Estabelecer normas e procedimentos técnicos para o processo de regularização fundiária no município. Elaborar e analisar anteprojetos técnicos para a regularização fundiária. Coordenar, supervisionar e normatizar procedimentos técnicos para a regularização fundiária.		
	Coordenador de média e Alta complexidade e frotas	40 horas semanais	01	Coordenar a rede de atenção às urgências e emergências e ambulatorios de especialidades; Operacionalizar o processo de trabalho das unidades de média e alta complexidade no âmbito do Município; Coordenar e executar os programas de educação e assistência à saúde; Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde; Avaliar a qualidade e efetividade dos serviços de saúde especializados prestados à população; Organizar e supervisionar as unidades de média e alta complexidade; Participar de reuniões de colegiados e junto às instâncias estadual e federal; Articular as ações integradas na rede de atenção à Saúde; Gerenciar a frota de veículos da secretaria. Exercer outras competências correlatas.	Ensino Superior Completo	R\$ 8.000,00
	Coordenador de Vigilância e compras	40 horas semanais	01	Acompanhar as atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e setor de endemias.	Ensino Superior completo	R\$ 8.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Planejar e executar políticas de saúde afetas ao seu departamento. Planejar, preparar e executar a vigilância em saúde do trabalhador. Realizar os processos de compras e contratações diretas, em conformidade com as requisições elaboradas por todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal; Elaborar as pesquisas de preços e orçamentos, excetos os relativos às obras e serviços de engenharia, para subsidiar as licitações e as compras e contratações diretas;		
	Diretor de Comunicação	40 horas semanais	01	Realizar, acompanhar e controlar a divulgação de informações e temas de interesse do Município. Contatar os veículos de comunicação, quando necessário e atendê-lo. Acompanhar o Prefeito e os Secretários Municipais em entrevistas, discursos e inaugurações, preparando a pauta e os discursos. Manter arquivo atualizado de matéria jornalística de interesse da Prefeitura. Dar suporte à Assessoria de Gabinete na organização do cerimonial das solenidades promovidas pela Prefeitura. Executar outras atividades afins à sua área de atuação, a partir das necessidades e demandas e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.	Ensino Médio	R\$ 7.340,90
848	Diretor do Departamento Pessoal	40 horas semanais	01	Dirigir o Departamento Pessoal delegando tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho. Coordenar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor. Emitir pareceres sobre os serviços que lhe são inerentes. Cumprir e fazer cumprir as leis, os decretos, os regulamentos, as decisões, os prazos para desenvolvimento dos trabalhos e as ordens das autoridades superiores. Cumprir com o envio das informações sociais (INSS, DIRF e RAIS) nos prazos previstos. Cumprir com o envio de informações ao TCE. Prestar	Ensino Superior Completo	R\$8.500,00



TAPURAH

PREFEITURA

				informações sobre a folha de pagamento e rotinas desempenhadas pelo setor, aos superiores hierárquicos. Dirigir e supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos. Dirigir, planejar e coordenar escalas de afastamentos e licenças previstas na legislação municipal. Fazer reuniões periódicas com os servidores para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento do trabalho. Coordenar os trabalhos de avaliação de desempenho funcional e estágio probatório dos servidores efetivos municipais. Assessorar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores. Articular junto as secretarias afins, a harmonia e a boa relação entre os servidores no ambiente de trabalho. Realizar atividades voltadas ao desenvolvimento do servidor. Dar suporte e assessoria em ações e processos institucionais relativos à gestão de desempenho, treinamento e aperfeiçoamento dos servidores. Promover cursos de capacitação aos servidores municipais. Fazer reuniões periódicas com os servidores para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento do trabalho. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
	Diretor de Compras	40 horas semanais	01	Planejar as atividades técnicas e de gestão nas áreas de compras públicas. Realizar os processos de compras e contratações diretas, em conformidade com as requisições elaboradas por todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal; Elaborar as pesquisas de preços e orçamentos, excetos os relativos às obras e serviços de engenharia, para subsidiar as licitações e as compras e contratações diretas; Acompanhar e orientar os trabalhos das comissões de licitação, pregoeiros e agentes de contratações; Dar informações às unidades competentes sobre as licitações, as compras, às contratações diretas e aos respectivos contratos para subsidiar as respostas aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle.	Ensino médio	R\$7.340,90
918	Agente de Contratação	40 horas semanais	02	Participar de todo o procedimento licitatório, tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar outras atividades necessárias ao bom desempenho	Ensino Superior Completo	R\$6.500,00



TAPURAH

PREFEITURA

				do certame até a homologação.		
825	Assessor de Gabinete	40 horas semanais	01	Coordenar as atividades técnicas do Hospital Municipal. Acompanhar e subsidiar a elaboração todas as especificações técnicas de compras de bens, matérias e equipamentos a serem adquiridos pelo Hospital Municipal. Acompanhar e subsidiar a elaboração de todas as especificações dos serviços a serem contratados pelo Hospital Municipal. Realizar a fiscalização da execução dos serviços técnicos realizados por terceiros. Executar as demais atribuições previstas na Lei Complementar n. 28/2011.e outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pelo seu superior hierárquico.	Ensino médio completo	R\$6.000,00
830	Tesoureiro	40 horas semanais	01	Executar todas as tarefas da Tesouraria, como fluxo de receitas e pagamentos de despesas, controle de créditos, débitos e saldos de contas bancárias, aplicações financeiras obrigatórias, identificação de dados para conciliação bancária e demais trâmites necessários junto às Instituições Bancárias, Órgãos de Fiscalização e outros. Receber, pagar, guardar e movimentar os recursos e outros valores do Município. Realizar a conciliação bancária das contas do Município. Realizar todos os pagamentos, após previa autorização, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.	Ensino Médio Completo	R\$ 7.340,90
	Assessor de Tesouraria	40 horas semanais	01	Dar suporte ao Tesoureiro em todas as tarefas da Tesouraria, como fluxo de receitas e pagamentos de despesas, controle de créditos, débitos e saldos de contas bancárias, aplicações financeiras obrigatórias, identificação de dados para conciliação bancária e demais trâmites necessários junto às Instituições Bancárias, Órgãos de Fiscalização e outros. Auxiliar no recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos e outros valores do Município. Auxiliar na realização a conciliação bancária das contas do Município.	Ensino médio completo	R\$ 5.600,00



TAPURAH

PREFEITURA

				Assessorar o Tesoureiro nos pagamentos, cumprindo rigorosamente a legislação vigente, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato. Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.		
--	--	--	--	---	--	--



TAPURAH

PREFEITURA

ANEXO III QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

Função	Quantidade	Descrição das Atividades	Requisitos para a o exercício da função	Valor da Gratificação (% sobre o vencimento base efetivo)
Auditoria Legislativa	01	Realizar as atividades de Auditor de Controle Interno no Poder Legislativo, conforme as atribuições previstas na Lei Complementar nº 33/2012.	Ser ocupante de cargo efetivo de Auditor de Controle Interno ou Controlador Interno, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.	R\$ 3.000,00
Corregedor Municipal	01	Promover a apuração de responsabilidades de servidores municipais, mediante instauração de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, julgamento e aplicação de penalidades, bem como apreciação de recursos cabíveis. Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas. Propor ao Executivo medidas que visem o aperfeiçoamento do regime disciplinar. Manifestar nos processos administrativos referentes à licença sem vencimento, exoneração e aposentadoria, quanto à existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar. Realizar correições ordinárias ou especiais. Expedir atos de sua competência, bem como coordenar e executar todas as atividades relativas à disciplina dos servidores públicos municipais. Acompanhar a execução dos contratos de gestão e convênios, dos procedimentos de licitação, dos contratos de execução continuada, seja de prestação de serviços ou de fornecimento de produtos, e terceirizações, zelando pela transparência e publicidade das informações. Desenvolver atividades preventivas de inspeção e correição de potenciais desvios, com técnicas de inteligência, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público. Atuar na solução dos conflitos decorrentes da gestão de contratos, quando solicitado por Secretários Municipais ou por dirigentes de entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional. Receber e analisar as declarações de bens do Prefeito do Município, dos Secretários Municipais e dos demais servidores. Incentivar e apoiar a realização de cursos de capacitação, qualificação e formação	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapurah e com curso superior em Direito	R\$ 3.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

		de agentes públicos e a produção de material informativo e de orientação nas áreas de gestão e controle. Instaurar procedimento administrativo para aplicação de sanções a pessoas físicas ou jurídicas que venham a praticar ilícitos em licitações ou contratos administrativos. Executar outras atividades afins.		
Gestor de IPM e ITR	01	Coordenar as atividades de Arrecadação e Fiscalização de índices do IPM e ITR do município de Tapurah. Executar e fiscalizar as atividades relativas ao IPM e ITR no município de Tapurah Gerenciar e coordenar os trabalhos de auxílio aos munícipes na regularização do Imposto Territorial Rural – ITR. Executar outras atividades afins.	Ser titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapurah	R\$ 3.000,00
Coordenação da Atenção Básica	01	Coordenar a elaboração e a execução da Política Municipal e as Estratégias da Atenção Básica em consonância com as políticas estadual e nacional respeitando os princípios do SUS. Coordenar a elaboração/atualização de normas e protocolos para execução das ações e programas de Atenção Básica na Rede Municipal de Saúde. Acompanhar, orientar e supervisionar os serviços de Atenção Básica executados pelas ESF, assegurando o cumprimento dos princípios do SUS. Promover a articulação com instituições das diferentes esferas governamentais ou instituições não governamentais com vistas à promoção da intersetorialidade como estratégia de promoção da saúde. Desenvolver ações em parceria com as demais coordenações e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de fortalecer as ações da Atenção Básica. Planejar e supervisionar a execução das estratégias de expansão e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família. Coordenar a apropriação dos programas e políticas federais e estaduais vinculados a atenção básica para fazer adesão aos mesmos tendo em vista a necessidade e a viabilidade de implantação, com prioridade, por exemplo, ao Telessaúde-MT, estratégia E-SUS, PMAQ, PSE, coordenando a implantação e execução desses programas e políticas, através de avaliações contínuas junto aos trabalhadores e	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapurah e possuir Ensino Superior Completo	35%



TAPURAH

PREFEITURA

		usuários. Participar na elaboração dos relatórios trimestrais e anual de gestão, assim como na elaboração do Plano de Municipal de Saúde. Participar no processo de pactuação do SISPACTO, dos indicadores da atenção básica e outras áreas afins. Elaborar relatórios periódicos e análise das metas programadas, bem como a divulgação dos resultados obtidos a fim de propor e/ou fortalecer as estratégias utilizadas. Elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da Atenção Básica. Executar outras atividades afins.		
Membro da Corregedoria Municipal	03	Auxiliar o Corregedor municipal na promoção e apuração de responsabilidades de servidores municipais, mediante instauração de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, julgamento e aplicação de penalidades, bem como apreciação de recursos cabíveis. Contribuir e auxiliar as diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas. Manifestar nos processos administrativos referentes à licença sem vencimento, exoneração e aposentadoria, quanto à existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar. Participar correições ordinárias ou especiais. Acompanhar a execução dos contratos de gestão e convênios, dos procedimentos de licitação, dos contratos de execução continuada, seja de prestação de serviços ou de fornecimento de produtos, e terceirizações, zelando pela transparência e publicidade das informações. Auxiliar no desenvolvimento de atividades preventivas de inspeção e correção de potenciais desvios, com técnicas de inteligência, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao patrimônio público. Atuar na solução dos conflitos decorrentes da gestão de contratos, quando solicitado por Secretários Municipais ou por dirigentes de entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional. Receber e analisar as declarações de bens do Prefeito do Município, dos Secretários Municipais e dos demais servidores.	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapurah e possuir Ensino Médio Completo	R\$ 700,00



TAPURAH

PREFEITURA

		Incentivar e apoiar a realização de cursos de capacitação, qualificação e formação de agentes públicos e a produção de material informativo e de orientação nas áreas de gestão e controle. Executar outras atividades afins.		
Gestor de apoio à produção e desenvolvimento da agricultura familiar	01	Formular políticas e diretrizes para o desenvolvimento da agricultura familiar. Planejar, coordenar, supervisionar, promover, controlar e avaliar as atividades relacionadas à política de desenvolvimento da agricultura familiar. Difundir técnicas adequadas para a agricultura familiar, visando aumentar a produtividade do trabalho agrícola e proteger o meio ambiente. Promover o aprimoramento profissional do agricultor familiar, oferecendo-lhe novos padrões tecnológicos e gerenciais. Elaborar publicações técnico-científicas para o setor de agropecuária, agricultura familiar e de atividades socioeconômicas. Promover reuniões, seminários, exposições, feiras, oficinas e conferências para divulgar e comercializar produtos das agroindústrias e da agricultura familiar.	Ser ocupante de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tapurah	R\$ 2.500,00

ANEXO IV
Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro XXIX aplica-se ao seguinte cargo:

Padeiro

Salário Base: **R\$ 4.500,00**

Quadro XXIX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 4.500,00	R\$ 4.905,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.715,00	R\$ 6.120,00
	B	R\$ 4.567,50	R\$ 4.972,50	R\$ 5.377,50	R\$ 5.782,50	R\$ 6.187,50
	C	R\$ 4.635,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.445,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.255,00
	D	R\$ 4.702,50	R\$ 5.107,50	R\$ 5.512,50	R\$ 5.917,50	R\$ 6.322,50
	E	R\$ 4.770,00	R\$ 5.175,00	R\$ 5.580,00	R\$ 5.985,00	R\$ 6.390,00
	F	R\$ 4.837,50	R\$ 5.242,50	R\$ 5.647,50	R\$ 6.052,50	R\$ 6.457,50

O Quadro XXX aplica-se ao seguinte cargo:

Procurador Jurídico

Salário Base: **R\$ 11.500,00**

Quadro XXVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 11.500,00	R\$ 12.535,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.605,00	R\$ 15.640,00
	B	R\$ 11.672,50	R\$ 12.707,50	R\$ 13.742,50	R\$ 14.777,50	R\$ 15.812,50
	C	R\$ 11.845,00	R\$ 12.880,00	R\$ 13.915,00	R\$ 14.950,00	R\$ 15.985,00
	D	R\$ 12.017,50	R\$ 13.052,50	R\$ 14.087,50	R\$ 15.122,50	R\$ 16.157,50
	E	R\$ 12.190,00	R\$ 13.225,00	R\$ 14.260,00	R\$ 15.295,00	R\$ 16.330,00
	F	R\$ 12.362,50	R\$ 13.397,50	R\$ 14.432,50	R\$ 15.467,50	R\$ 16.502,50

ANEXO V

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFESSORES (PR)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Ciências	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Educação Física	30 horas	03
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Inglesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Letras/Língua Portuguesa	30 horas	02
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas – Matemática	30 horas	01
PR	R\$ 4.587,43	Professor 30 horas - Pedagogia	30 horas	108
PR	R\$ 6.116,57	Professor 40 horas – Educação Física	40 horas	01
TOTAL DE VAGAS				120

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (PNS)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNS	R\$ 5.717,29	Psicólogo	40 horas	02
PNS	R\$ 5.717,29	Assistente Social	30 horas	02
TOTAL DE VAGAS				04

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO (PNM)

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico em Multimeios Didáticos	40 horas	03
PNM	R\$ 2.853,15	Técnico Escolar	40 horas	04
PNM	R\$ 2.852,68	Assistente de Biblioteca	40 horas	01
PNM	R\$ 2.630,26	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Magistério Pró-infantil	30 horas	03
PNM	R\$ 2.157,94	Técnico de Desenvolvimento Infantil – Nível Médio	30 horas	37
PNM	R\$ 2.630,26	Monitor de Transporte Escolar	40 horas	05
TOTAL DE VAGAS				53

GRUPO OCUPACIONAL:

PROFISSIONAIS DE APOIO EDUCACIONAL (PAE):

Sigla	Vencimento Inicial em Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de transporte escolar	40 horas	25
PAE	R\$ 2.853,14	Motorista de Veículos Leves	40 horas	02
PAE	R\$ 1.759,88	Vigia	40 horas	15

PAE	R\$ 1.627,62	Nutrição Escolar	30 horas	30
PAE	R\$ 1.627,62	Auxiliar de limpeza	30 horas	40
TOTAL DE VAGAS				112

ANEXO VI**ANEXO III****TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS**

Sigla	Vencimento Reais (R\$)	Cargo	Carga horária semanal	Vagas
CC-01	R\$ 8.038,99	Diretor Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-02	R\$ 9.187,42	Diretor Escolar II - de 301 a 600 alunos	40 horas	02
CC-03	R\$ 9.761,64	Diretor Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-04	R\$ 7.464,78	Diretor Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-05	R\$ 6.890,56	Coordenador Pedagógico Escolar I - Até 300 alunos	40 horas	02
CC-06	R\$ 7.464,78	Coordenador Pedagógico Escolar II - de 300 a 600 alunos	40 horas	02
CC-07	R\$ 8.038,99	Coordenador Pedagógico Escolar III - Acima de 600 alunos	40 horas	02
CC-08	R\$ 6.316,36	Coordenador Pedagógico Escolar IV - Unidade de Campo/Interior	40 horas	02
CC-09	R\$ 9.187,42	Coordenador Pedagógico	40 horas	02
CC-10	R\$ 6.890,56	Assessor Pedagógico	40 horas	01
CC-11	R\$ 6.316,36	Assistente Pedagógico	40 horas	01
CC-12	R\$ 10.000,00	Diretor de Frota e Transporte Escolar	40 horas	01
CC-13	R\$ 6.792,87	Chefe de Transporte Escolar	40 horas	01
CC-14	R\$ 2.420,88	Agente de Organização Escolar	40 horas	6
TOTAL DE VAGAS				28

1. GRUPO OCUPACIONAL: CARGO COMISSIONADO DA EDUCAÇÃO

2. TÍTULO DO CARGO: Diretor de Frota e Transporte Escolar

3. LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4. REQUISITOS GERAIS PARA PROVIMENTO:

4.1. Idade: Mínima de 18 anos.

4.2. Instrução: Ensino superior completo em qualquer área.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO:

5.1. Geral: Carga horária semanal de 40 horas.

6. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO:

- Acompanhar e organizar as rotas do transporte escolar e gerir a frota municipal.

7. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO CARGO:

- Coordenar todas as atividades afetas ao transporte escolar;
- Cadastrar, analisar, fiscalizar e listar os alunos beneficiados pelo Transporte Escolar.
- Acompanhar sistematicamente o uso do transporte escolar.
- Elaborar escala da linha onde o motorista irá atuar.
- Exigir que os motoristas tenham zelo pela manutenção do veículo de transporte escolar.
- Levantar as necessidades de manutenção e conservação dos veículos de transporte escolar.
- Proceder análise das linhas rurais de forma que resulte a melhor logística do transporte escolar.
- Reestruturar as linhas de transporte escolar.
- Exigir o cumprimento que constem no Código Trânsito Brasileiro.
- Monitorar e controlar a quilometragem diária dos veículos e os custos com manutenção e combustível.
- Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.